



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
 FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três (03) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, conforme o art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida com a finalidade de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes a esta reunião os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro. Esteve ausente a Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina - Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da comissão no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de 14/02/2023 de autoria do Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB)**, que *“Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos idosos acima de 70 anos, aposentado e pensionista e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior que votou contrário ao relatório apresentado e favorável a matéria. **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de 07/02/2023 de autoria da Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB)**, que *“Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Priscila Rocha Magalhães, natural de Fortaleza-CE.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 119/2022, de 20/10/2022 de autoria do Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB)**, que *“Veda a instalação e adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos ou privados, no município de Sobral, para uso por pessoas de sexos diferentes em locais de acesso do público em geral, como shoppings, bares, restaurantes, supermercados, agências bancárias, escolas, institutos, e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior que votou contrário ao relatório apresentado e favorável a matéria. **Projeto de Lei nº 132/2022, de 10/11/2022 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que *“Institui no calendário oficial de eventos do município de forma anual o FESTIL “Festival de Teatro Estudantil de Sobral”, a ser realizado no mês de outubro.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 134/2022, de 17/11/2022 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que *“Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano e combate ao desperdício de alimentos.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada, sendo ratificado o parecer pela



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 08/2023, Mensagem nº 983 de 06/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"Dispõe sobre a denominação dos logradouros da sede do Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral-CE, na forma que indica."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 09/2023, Mensagem nº 984 de 06/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"Dispõe sobre a denominação dos logradouros da sede do Distrito de Bilheira, no Município de Sobral-CE, na forma que indica."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 10/2023, Mensagem nº 985 de 06/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"Dispõe sobre a denominação dos logradouros da sede do Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral-CE, na forma que indica."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 11/2023, Mensagem nº 986 de 06/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"Dispõe sobre Feriados Municipais de Sobral, na forma que indica."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior que votou contrário ao relatório apresentado e favorável a matéria. **Projeto de Lei nº 12/2023, Mensagem nº 987 de 06/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"Autoriza e ratifica a subscrição do protocolo de intenções para constituição da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS CE), e dá outras providências."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior que votou contrário ao relatório apresentado e favorável a matéria. **Projeto de Lei nº 15/2023, de 07/02/2023 de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante "Camilo Motos" (PDT)**, que *"Denomina oficialmente de Rua Maria Amélia de Sousa a artéria que indica."* Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 16/2023, de 13/02/2023 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que *"Institui o Programa "Direito na Escola", junto às escolas municipais do município"*. No momento da discussão, o Relator solicitou que fosse enviado ofício a Secretaria da Educação do Município de Sobral - SME, requerendo informações quanto a viabilidade da matéria. Esse pedido se faz necessário por conta da natureza da matéria e para fundamentar seu relatório. O presidente da comissão deferiu o pedido, conforme determina o art. 48, §6º, inciso I do Regimento Interno, informando que enviará ofício nos termos requeridos. Ficando a tramitação do projeto em comento, suspensa por até vinte (20) dias úteis, conforme o art. 48, §6º, inciso II do Regimento Interno, contados do recebimento da solicitação. **Projeto de**



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Lei nº 17/2023, Mensagem 991 de 13/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Dispõe sobre a criação de logradouros da sede do Distrito de Pedra de Fogo, em Sobral-CE, e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão. **Projeto de Lei nº 18/2023, Mensagem 992 de 13/02/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Regulamenta o exercício do comércio de gêneros alimentícios sobre veículos automotores ou estruturas do tipo trailer, denominados de food trucks, no Município de Sobral, e dá outras providências.”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria na íntegra, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior que se absteve quanto a votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
03 de março de 2023.

  
Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

  
Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

  
José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

  
Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO